

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO
DE LEI Nº 1646/2019 – DEVEDOR CONTUMAZ**

(Poder Executivo)

Modifica o **inciso IV do §1º no Art. 5º**, do Projeto de Lei nº 1.646, de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

**EMENDA MODIFICATIVA Nº
(Do Sr. Deputado Wellington Roberto - PL/PB)**

Modifica o **inciso IV do §1º no Art. 5º**, do Projeto de Lei nº 1.646, de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

:

“Art. 5
.....

IV - alcançar créditos inscritos em dívida ativa da União há menos de cinco anos, na data da proposta de quitação na forma prevista no caput.

Justificação.

O objetivo dessa emenda é alterar o **inciso IV do §1º no Art. 5º**, para que os créditos inscritos em dívida ativa da União alcancem menos de 5 anos para pagamento da dívida.

Diante do exposto, e tendo em vista a relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres Pares para o acatamento da presente emenda.

Sala das sessões, em AGOSTO de 2019.

**Wellington Roberto
Deputado Federal – PL/PB**